LEI MUNICIPAL N. 2211 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2003

FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 140.000,00

URBANO KNORST, Prefeito Municipal de São Jerônimo,
FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

0500-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0501-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2007-ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
319013.03.01-RPPS - Servidores	5.000,00
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	5.000,00
0600-SECRETARIA DA FAZENDA	
0601-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2011-SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
339014.01..00-Diárias dos Servidores	1.000,00
1200-SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
1201-SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO E ORGÃOS AUXILIARES	
2040-APOIO ADMINISTRATIVO AOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA	
319011.01.00-Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores	60.000,00
1300-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
1301-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
2047-ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
319011.03.00-Subsídios	5.000,00
1400-SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	
1401-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE C/RECURSOS PRÓPRIOS	
2049-ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA	
319013.01.01-FGTS - Servidores	2.000,00
339039.10.00-Serviços de Telecomunicações	5.000,00
1402-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE C/RECURSOS VINCULADOS	
2067-SERVIÇOS AMBULATORIAIS-SIA/SUS	

339030.00.00-Material de Consumo	2.000,00
1500-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
1501-ENCARGOS GERAIS	
2076-PAGAMENTO DA DIVIDA INTERNA	
469071.01.00-PARC. FGTS	10.000,00
469071.02.00-PARC. INSS	5.000,00
469071.04.00-FUNDURBANO	10.000,00
2078-PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	
319001.00.00-Aposentadorias	20.000,00
319003.00.00-Pensões	10.000,00

Art. 2º - Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias:

0500-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0501-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2009-AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO PRÉDIOS MUNICIPAIS	
339039.11.00-Serviços de Manutenção Prédios,Equip.e Inst.	2.000,00
449051.00.00-Obras e Instalações	3.000,00
0800-COORDENADORIA DE DESPORTOS	
0801-COORDENADORIA DE DESPORTOS	
2032-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA	
319011.01.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000,00
0900-SEC.IND.E COM.DESENV.E COMUNICAÇÃO	
0901-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2033-ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA	
339036.01.00-Autonômos	2.000,00
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	2.000,00
1000-COORDENADORIA DE CULTURA E TURISMO	
1001-COORDENADORIA DE TURISMO	
2034-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA	
319011.01.00-Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores	5.000,00
339014.01.00-Diárias dos Servidores	1.000,00
1100-COORDENADORIA DA AGRICULTURA	
1101-COORDENADORIA DA AGRICULTURA	
2037-MANUTENÇÃO FADEPER	
339039.99.00-Demais Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica	11.000,00
2038-MANUTENÇÃO E DESENV.DAS ATIV.DA COORDENADORIA	
33903920.00-Serviços de Inseminações Artificiais	4.000,00

1200-SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
1201-SECR.DE OBRAS E SANEAMENTO E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2040-APOIO ADMINISTRATIVO AOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA	
319011.03.00-Subsídios	10.000,00
2048-CONSTRUÇÃO CASA E LOTEAMENTO POPULAR C/REC. UNIÃO	
449051.00.00-Obras e Instalações	15.000,00
2083-AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO C/REC.DA UNIÃO	
449051.00.00-Obras e Instalações	15.000,00
1500-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1501-ENCARGOS GERAIS	
2076-PAGAMENTO DA DIVIDA INTERNA	
329021.00.00-Juros sobre a Dívida por Contrato	5.000,00
2081-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999999.00.00-Reserva de Contingência	55.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 DE NOVEMBRO DE 2003.

URBANO KNORST
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

HAROLDO NAATZ DE SOUZA
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA